



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA
Gabinete do Prefeito

Portaria Nº. 032, de 28 de janeiro de 2026.

**DISPÕE SOBRE O PROVIMENTO DO CARGO EM
COMISSÃO DE CHEFE DA DIVISÃO DE SAÚDE BUCAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE SERRA BRANCA (PB)**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal c/c Art. 37, II, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Orgânica Municipal, a qual confere a competência privativa do Prefeito para o provimento dos cargos, os empregos e as funções públicas municipais, na forma da lei;

CONSIDERANDO que compete ao Chefe do Executivo a nomeação de agentes públicos para investidura em cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração;

RESOLVE:

Art. 1º Fica **NOMEADO** a pessoa de **MAYSA DA SILVA ARAUJO**, inscrito no CPF nº: **XXX.619.534-XX**, para ocupar o cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE SAÚDE BUCAL**, lotado na Secretaria de Saúde do Município de Serra Branca (PB), retroagindo os efeitos ao dia 02 de janeiro de 2026.

Art. 2º O titular do cargo em comissão, indicado acima, deverá cumprir com as obrigações impostas pela legislação, bem como seguir as determinações hierárquicas fixadas por seu Chefe imediato, bem como pelo Chefe do Poder Executivo, em harmonia com os demais integrantes da equipe administrativa, para permitir o máximo de eficiência na prestação dos serviços públicos geridos;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em sentido contrário.

Serra Branca (PB), em 28 de janeiro de 2026

MICHEL ALEXANDRE PEREIRA MARQUES
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20260129022701
Título	PORTARIA N° 0032/2026 - NORMAÇÃO DE MAYSIA DA SILVA ARAUJO
Tipo da matéria	PORTARIA
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data/hora publicação	29/01/2026 14:28
Data/hora autorização	29/01/2026 14:28
Data de circulação	30/01/2026
Diário Oficial	Edição nº 00267, data 30/01/2026, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Serra Branca/PB no dia 30/01/2026 — Edição 00267. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260129022701&link=PMSB>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 24/06/2026 10:52



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20260129022701**, intitulada **PORTARIA N° 0032/2026 - NORMAÇÃO DE MAYSA DA SILVA ARAUJO**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Serra Branca/PB.

Publicação: 29/01/2026 14:28 | **Autorização:** 29/01/2026 14:28 | **Circulação:** 30/01/2026 | **Diário Oficial:** Edição nº 00267, 30/01/2026 (ORDINÁRIA)

Sector: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA**.

RESUMO DO OBJETO

A Portaria nº 032, de 28 de janeiro de 2026, do Município de Serra Branca (PB), dispõe sobre a nomeação de MAYSA DA SILVA ARAUJO para o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Saúde Bucal, lotado na Secretaria de Saúde, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2026, com fundamento na Lei Orgânica Municipal e no art. 37, II, da Constituição Federal, devendo o titular cumprir as obrigações legais e as determinações hierárquicas, entrando a portaria em vigor na data de sua publicação.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260129022701&link=PMSE>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 24/06/2026 10:53